



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº. 198, de 06 de julho de 2015.

Determina abertura de processo licitatório na modalidade “**Chamada Publica**” para **Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR para compor merenda escolar do 2º semestre de 2015. Conforme itens descritos no anexo 1 do edital.**

ELIDO JOÃO BALESTRIN, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETA:

Art. 1º “Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade “**Chamada Publica**” para **Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR para compor merenda escolar do 2º semestre de 2015. Conforme itens descritos no anexo 1 do edital.**

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 06 de julho de 2015.

ELIDO JOÃO BALESTRIN

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Em 06 de julho de 2015.

Nilson Luiz Rosa Lopes

Secretário Municipal de Administração.